



ATA N.º 035/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da trigésima quarta sessão ordinária, décima terceira sessão do segundo período da primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada excepcionalmente no dia vinte e nove de outubro, quarta-feira, em virtude do ponto facultativo do dia vinte e sete e do feriado do dia do funcionário público, dia vinte e oito de outubro. Registrada a presença de todos os vereadores. Iniciando a sessão o Presidente solicitou ao Vereador Bruno Cabral que procedesse a leitura de um trecho bíblico. Declarado aberto o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno foi colocada em apreciação a Ata n.º 034/2025, da sessão ordinária do dia vinte de outubro, a qual foi aprovada com todos os votos favoráveis. Não havendo projetos de leis e matérias dos vereadores a serem apresentados nesta sessão, solicitou a leitura do Ofício n.º 35/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura comunicando e convidando os vereadores a participarem da Terceira Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário a acontecer no dia 31 de outubro, a partir das oito horas e trinta minutos, no Centro de Eventos Silvino Pasqualin. Nenhum vereador fez uso da **TRIBUNA** nesta sessão. Iniciando a **ORDEM DO DIA** e obedecido o interstício regimental constou em segundo turno de votação o Projeto Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 06/2025 que se referia especificamente a execução orçamentária e financeira das emendas individuais e de bancadas do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual. Sem receber comentários durante a discussão a proposta foi aprovada com todos os votos favoráveis, registrado o voto favorável do Presidente. Após a aprovação o presidente determinou a promulgação e publicação da **Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 06/2025** - "Altera os artigos 80-A, 80-B caput e parágrafos, cria os §§ 5.º a 7.º ao artigo 80-B e seus parágrafos 2.º ao 4.º, criando os §§ 5.º ao 7.º, e o caput dos artigos 80-C, 80-D e 80-E, e adequando a nomenclatura do parágrafo único do artigo 80-F antes nominado § 1.º". Também em segundo o Projeto de Lei n.º 015/2025, do Executivo Municipal, referente a criação do Serviço de Inspeções Municipal. Colocado em discussão o projeto também não recebeu comentários e foi aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1102/2025** - "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)" e foi encaminhado para sanção. Em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 010/2025 "regulamentando no âmbito municipal o benefício eventual cesta básica, agasalhos, mantas e/ou cobertores, produtos de higiene pessoal e doméstica em geral, colchões, lençóis e travesseiros, calçados, toucas, luvas e meias", foi aprovado com todos os votos sem receber comentários. O Projeto de Lei n.º 012/2025 autorizando o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL" no âmbito do programa FINISA no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) recebeu comentários dos Vereadores Padre Marcos, Julio Armando, José Vilmar e Bruno Alencar, e foi aprovado com todos os votos favoráveis, também registrado o voto do Presidente.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

055

O Projeto de Lei n.º 020/2025 do Executivo autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) recebeu comentários apenas do Vereador Gilnelson e também foi aprovado com todos os votos. O Projeto de Lei 022/2025 não constava para votação nesta sessão, e, considerando a decisão dos vereadores durante reunião das comissões deste dia o Presidente acatou a sugestão das Comissões Permanentes e também colocou a matéria para votação em primeiro turno parabenizando os vereadores que teriam demonstrado o trabalho, estavam empenhados e queriam realmente o bem estar desta casa. Assim solicitou a leitura do Projeto 022/2025 ao primeiro secretário, o qual propunha a ratificação do protocolo de intenções entre o estado e os municípios do Paraná para formalização do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS. Colocado em discussão este projeto recebeu comentários apenas do Vereador Julio Armando, e foi aprovado em primeiro turno. Concluídas as votações em primeiro turno o presidente determinou o retorno de todos os projetos para o segundo turno de votação na próxima sessão ordinária. Iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores João Prestes, Gilnelson, Padre Marcos e Bruno Cabral, encerrando com o Vereador José Vilmar. Anes de encerrar o Presidente explicou que a reunião deste dia tinha sido um pouco mais rápida com a concordância de todos os vereadores em não usar a Tribuna devido a uma reunião que aconteceria no plenário da casa após o encerramento da sessão com o Presidente e demais diretores, representantes do Banco SICREDI. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia três de novembro, próxima segunda-feira, no horário regimental, com a votação em segundo turno das matérias aprovadas em primeiro turno neste dia. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
João Prestes
Gilnelson
Padre Marcos
Bruno Cabral
José Vilmar
Julio Armando
Michel
Famila
25-07 INÁCIO MARTINS 1960